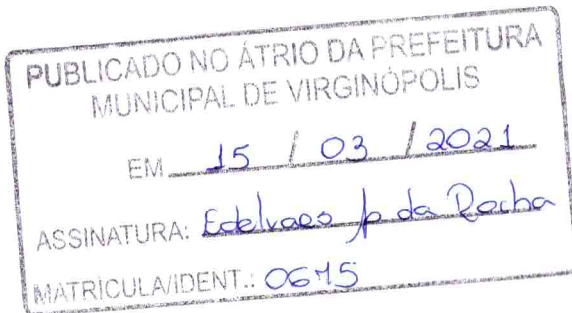




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º. 1761/2021

**“Declara de Utilidade Pública o Instituto Bem Viver Atalaia”**

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública o Instituto Bem Viver Atalaia, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.788.746/0001-06, com sede na Rua Sady Rodrigues Coelho, nº. 670, sala nº. 01, Bairro Várzea, Virginópolis/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Virginópolis, 15 de março de 2021.

**Boby Charles das Dores Leão**  
Prefeito Municipal

Boby Charles das Dores Leão  
Prefeito Municipal  
de Virginópolis